



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Gestão Patrimonial, Almoxarifado e Frota
Divisão de Transportes

OFÍCIO Nº 33/2023/TRANSPORTES/DGPAF/PROAD

Diamantina, 30 de março de 2023.

Ao Senhor

JANIR ALVES SOARES

Reitor

Presidente do CONSU

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Encaminhamentos acerca de doação.

Senhor Reitor e Presidente do Consu,

1. Com os nossos cordiais, comunicamos-lhe que a Comissão Especial designada pela Portaria Proad nº 89, de 29 de março de 2023 (SEI nº 1030338), manifestou favorável pelo recebimento em doação de 01 (uma) caminhonete Ford Ranger XLT ano 2008/2009, nos termos do que consta do Documento Parecer Sobre Recebimento de Doação (SEI nº 1030425) e demais documentos, cujo valor total estimado é de R\$63.493,00 (sessenta e três mil quatrocentos e noventa e três reais).
2. O veículo têm como propósito de utilização na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), o atendimento das demandas da instituição por caminhonetes e com tração nas quatro rodas, conforme indicado pela comissão, possibilitando a substituição de veículos utilizados atualmente, cuja manutenção está sendo onerosa devido a alta quilometragem e uso intenso a que são submetidos, disponibilizando assim, veículos em condições adequadas de modo que a UFVJM possa atender aos seus objetivos institucionais.
3. Nestes termos, submetemos-lhe estes autos com a solicitação de que sejam dados os encaminhamentos de estilo em atendimento do inciso XII do Art. 12 e inciso VIII do Art. 17 do Estatuto da UFVJM.
4. Ressalta-se que, considerando os prazos protocolares relativos ao recebimento em doação e que a Agência Nacional de Mineração - DF, está necessitando desfazer dos itens com certa celeridade, inclusive quanto à disponibilidade de estacionamento para o veículo, assim, caso a UFVJM conclua pelo recebimento do item, este deve ser feito de maneira célere sob pena do órgão disponibilizar o item a outra instituição.
5. Sendo o que se cabe no momento, renovamo-nos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.

Respeitosamente,

Vinícius Antônio Campos Souza

Chefe da Divisão de Transportes/UFVJM

Gildásio Antônio Fernandes

Diretor de Gestão Patrimonial, Almojarifado e Frota/UFVJM

Alcino de Oliveira Costa Neto

Pró-reitor de Administração/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 30/03/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor (a)**, em 30/03/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Antônio Campos Souza, Chefe**, em 14/04/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1030437** e o código CRC **DA812E19**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004291/2023-11

SEI nº 1030437

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000